



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 097 /2021

**Processo Administrativo nº** 15/10/58.901 e 20/10/13.777

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes / Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** RDC Presencial nº 05/16

**Termo de Contrato nº** 017/17

**Termo de Aditamento nº** 081/20 e 020/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO BRT-CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.007.738/0001-37, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o indicado e justificado às fls. 712 a 864.

## SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.240.345,88 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 AGO. 2021  
Eng. Renato de Camargo Barros  
Diretor - DPOV  
SEINFRA  
Portaria nº 95817/2021  
**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

M.J.

  
**CONSÓRCIO BRT-CAMPINAS**  
Representante Legal: *Mauro Cesar Alves Lourenco*  
CPF: 099.303.401-97



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº** 15/10/58.901 e 20/10/13.777

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes / Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** RDC Presencial nº 05/16

**Termo de Contrato nº** 017/17

**Termo de Aditamento nº** 081/20, 020/21 e 098/2021

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CONSÓRCIO BRT-CAMPINAS

**Modalidade:** RDC Presencial nº 05/16

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo e execução das obras dos corredores de transporte coletivo de passageiros Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral no padrão *Bus Rapid Transit – BRT*.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF: 753.123.018-68  
Assinatura: (deixou o quadro em janeiro de 2021)

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro  
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura  
CPF: 000.621.248-86  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Eng. Renato de Camargo Barri  
Diretor - DPOV  
SEINFRA  
Participação n.º 95.917/2021

### Pela CONTRATADA:

Nome: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA  
Cargo: DIRETOR  
CPF: 099 203 401 - 97  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
e-mail: divcom@lacerdapar.com.br

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro  
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura  
CPF: 000.621.248-86